



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 48/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 20 de junho de 2022

Nomeia substituto eventual para Diretor da Controladoria do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007:

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1401, de 02 de julho de 2021

considerando o disposto na Portaria nº 102, de 06 de dezembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Nomear Elizeu Filho Solano de Holanda, inscrito no CPF/MF sob nº 243.957.571-20, matrícula n.º 0534, substituto eventual do Diretor da Controladoria do CFMV, que acumulará automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído, percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI de ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

LSD

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 20/06/2022 14:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19649

Código de Autenticação: b39313ba15



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060